

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano XIII | Edição nº 1749C



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.788, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o afastamento preventivo de servidor público municipal no âmbito de procedimento de sindicância administrativa.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa nº 1/2025, destinada à apuração de fatos que, em tese, podem configurar irregularidades administrativas;

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos da sindicância, que determinou a adoção de medida cautelar consistente no afastamento preventivo do servidor envolvido, com vistas à preservação da regular instrução do procedimento administrativo;

CONSIDERANDO que o afastamento preventivo possui natureza estritamente acautelatória, não se confundindo com penalidade administrativa, e visa resguardar o interesse público, a higidez da apuração e a independência dos trabalhos da Comissão de Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo do servidor Nilton Sergio Fiorot, matrícula nº 22.438, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º O afastamento preventivo de que trata o art. 1º terá início em 05 de janeiro de 2026, com término em 05 de março de 2026, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º O afastamento ora determinado não possui caráter punitivo, tratando-se de medida cautelar, adotada exclusivamente para assegurar a adequada instrução da sindicância administrativa em curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.
Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município

**Licitações e Contratos****Extrato****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025****EXTRATO DO CONTRATO****Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025****Processo Administrativo nº 096/2025****Contrato nº 080/2025****Contratante:** Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP.**Contratado:** **José Minto Neto**, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob nº **126.632.388-05**.**Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel (prédio não residencial), localizado na **Rua 7 de Setembro, nº 910, Bairro Centro**, no Município de Monte Azul Paulista/SP, com destinação específica para **instalação e funcionamento do Conselho Tutelar do Município**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.**Data da Assinatura:** 23 de dezembro de 2025.**Vigência:** 12 (doze) meses, com início em **23/12/2025** e término em **22/12/2026**.**Valor:** R\$ **22.800,00** (vinte e dois mil e oitocentos reais), correspondente a **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.900,00** (um mil e novecentos reais).**Dotação Orçamentária:****020100.08.243.0032.2060 - 3.3.90.39 (033)** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Física.Monte Azul Paulista/SP, **05 de dezembro de 2025**.**Mardqueu Silvio França**

Prefeito Municipal

.....